



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034  
FL. Nº 1277  
CONT. Nº 044-13-03

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 044-2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR, COM INTERVENIÊNCIA DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ - FAFIPAR/UNESPAR CAMPUS PARANAGUÁ, NOS SEGUINTE TERMOS:**

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Meio Ambiente, **MARCO AURELIO ZILLOTTO**, RG sob nº.3118080-5SSP/PR. e CPF/MF nº. 648.240.129-53, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, doravante denominada de **APPA**, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Conselheiro Sinimbu, 152, Centro Histórico, CEP 83.203-030, Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 16.873.001/0001-80, neste ato representada por sua Presidente Professora Dra. **DANYELLE STRINGARI**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.449.177-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 024.672.029-84, devidamente autorizada nos termos de seu Estatuto, doravante denominada **FUNESPAR**, e com a interveniência da **FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ - FAFIPAR/UNESPAR Campus Paranaguá**, autarquia estadual criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956, autorizada pelo Dec. nº 47.667 de 19/01/1960, reconhecida pelo Dec. nº 54.355 de 30/09/1964 e transformada em autarquia estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/91, com sede na Rua Comendador Correia Junior, 117, Centro, CEP 83203-560, Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.182.808/0001-36, neste ato representada pelo seu Diretor Professor **CLEVERSON MOLINARI MELLO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.247.242-3 SSP/PR e inscrito CPF sob nº 014.951.469-79, a qualidade e doravante denominada **FAFIPAR/UNESPAR**, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007, Lei Estadual nº 16.244 de 22 de outubro de 2009, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, da Instrução Normativa nº 01 da

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034  
FL. Nº 1278  
CONT. Nº 044-13-03

Secretaria do Tesouro Nacional de 15 de janeiro de 1997, do Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127 de 29 de Maio de 2008, da Lei nº 8.958/94 e seu Decreto Regulamentar nº 5.205/04, e tendo em vista o contido no protocolado nº 11.986.671-5, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Substituir o fiscal Ricardo Thadeu Reis de Castilho Pereira, matrícula P- 1083, pelo Sr. Orlei de Souza Miranda, Matrícula P-1376, ficando responsável por todo o acompanhamento e fiscalização previstos no § 3º da Cláusula Décima Quinta, nos termos do art. 137, IV da Lei 15.608/2007.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Convênio originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

E assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 15 de dezembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

MARCO AURELIO ZILIOOTTO  
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP  
DIRETOR JURÍDICA DA APPA

CLEVERSON MOLINARI MELLO  
DIRETOR GERAL DA FAFIPAR

DANYELLE STRINGARI  
PRESIDENTE DA FUNESPAR

TESTEMUNHA  
RG: 1 122.215-3

TESTEMUNHA  
RG: 77994297

**CARTÓRIO 2º TABELIONATO DE PARANAGUÁ / PR**  
Arléi Costa Junior - Tabelião  
R. Rodrigues Alves, 791 - Centro Histórico - CEP 83203-070 - Fone: (41) 3427-1515 / 3423-7733

Selo Digital nº ymmmf6.gUkKw.HShh3-YNwDm.CwBD.  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de CLEVERSON MOLINARI MELLO e DANYELLE STRINGARI. \*0053\* 3579/07. Dou fe. Paranaguá-PR, 18 de dezembro de 2015.  
Julio Cesar Alves - Escrevente.

**CARTÓRIO 2º TABELIONATO DE PARANAGUÁ / PR**  
ARLEI COSTA JR  
2º TABELIONATO  
Paranaguá - PR

**CARTÓRIO 2º TABELIONATO DE PARANAGUÁ / PR**  
ARLEI COSTA JR  
2º TABELIONATO  
Paranaguá - PR

10.15.09